

AGRACIADOS COM MEDALHAS

CONCESSÃO DE MEDALHA DA VITÓRIA

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, DE ACORDO COM A PORTARIA DO MD Nr 1.826, DE 24 DE ABRIL DE 2025, CONCEDEU A MEDALHA DA VITÓRIA, COMO DISTINÇÃO E RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO PAÍS E, EM ESPECIAL, AO MINISTÉRIO DA DEFESA NO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES CONSTITUCIONAIS, AO SEGUINTE MILITAR:

- 1º Ten QAO CARLOS ALBERTO BRAZ DE AZEVEDO

-----///-----

CONCESSÃO DE MEDALHA MILITAR

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO ART 24, DA PORTARIA NR 1.548, DE 28 DE OUTUBRO 2015, CONCEDEU A MEDALHA MILITAR DE OURO COM PASSADOR DE OURO, POR COMPLETAR MAIS DE TRINTA ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS AO EXÉRCITO BRASILEIRO, AO SEGUINTE MILITAR:

- 1º Sgt MÚS OZÉIAS VIEIRA DOS SANTOS

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO ART 24, DA PORTARIA NR 1.548, DE 28 DE OUTUBRO 2015, CONCEDEU A MEDALHA MILITAR DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, POR COMPLETAREM MAIS DE VINTE ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS AO EXÉRCITO BRASILEIRO, AOS SEGUINTE MILITARES:

- Maj INF ALEXANDRE FELIPE BELLÉ GONÇALVES

- 1º Sgt INF GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO ART 24, DA PORTARIA NR 1.548, DE 28 DE OUTUBRO 2015, CONCEDEU A MEDALHA MILITAR DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, POR COMPLETAR MAIS DE DEZ ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS AO EXÉRCITO BRASILEIRO, AO SEGUINTE MILITAR:

- Cap QCO EMANUEL LUIS SILVA DE ANDRADE

-----///-----

CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BLINDADO

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO ART 6º, DA PORTARIA NR 1.618, DE 22 DE OUTUBRO 2021, CONCEDEU A MEDALHA DO MÉRITO BLINDADO, PELA DEDICAÇÃO, ABNEGAÇÃO E CAPACIDADE PROFISSIONAL COM QUE PRESTARAM BONS SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO MILITAR BLINDADA, MECANIZADA E AUTOPROPULSADA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, AOS SEGUINTE MILITARES:

- 1º Ten QAO PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
- 1º Ten QAO ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS MACIEL
- S Ten ART ANDREI URACH FACCIN
- 1º Sgt ART LEONARDO PRISMANN FEIJÓ
- 2º Sgt CAV THIAGO OLIVEIRA BONIFÁCIO DA SILVA

-----///-----

CONCESSÃO DE MEDALHA MARECHAL OSÓRIO

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO ART 4º, DA PORTARIA NR 1.553, DE 28 DE OUTUBRO 2015, CONCEDEU A MEDALHA MARCEHAL OSORIO “O LEGENDÁRIO” PELOS ASSINALADOS SERVIÇOS PRESTADOS E POR SE DESTACAR POR SEU EXCEPCIONAL PREPARO FÍSICO, TENDO SE TORNADO MERECEDOR DE HOMENAGEM ESPECIAL DA INSTITUIÇÃO, AO SEGUINTE MILITAR:

- Cap CAV WILIAN MATEUS FOLLADOR

-----///-----

CONCESSÃO DE MEDALHA SARGENTO MAX WOLFF FILHO

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO ART 16, DA PORTARIA NR 1.555, DE 28 DE OUTUBRO 2015, CONCEDEU A MEDALHA SARGENTO MAX WOLFF FILHO, POR SE DESTACAR PELA DEDICAÇÃO À PROFISSÃO, PELO INTERESSE NO SEU APRIMORAMENTO E POR DEMONSTRAR CARACTERÍSTICAS E ATITUDES EVIDENCIADAS PELO 2º SARGENTO MAX WOLFF FILHO, COMPONENTE DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (FEB) E HERÓI BRASILEIRO DA II GUERRA MUNDIAL, AOS SEGUINTE MILITARES:

- S Ten QMB MEC VTR AUTO ALEXSSANDRO JOSIAS SOMMER DA COSTA
- S TEN INT PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA

-----///-----

CONCESSÃO DE MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA

O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO ART 8º, DA PORTARIA NR 1.549, DE 28 DE OUTUBRO 2015, RESOLVE CONCEDER A MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA AO SOLDADO DO EFETIVO VARIÁVEL ESDRAS LIMA DE GODOY BATISTA, POR TER DEMONSTRADO MELHOR DESEMPENHO GERAL ENTRE OS SOLDADOS INCORPORADOS EM 2025.